

PORTARIA N° 905/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA, Juíza de Direito titular da 3ª Vara da Comarca de Tianguá, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 2ª Vara da mesma Comarca, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 898/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8510901-06.2011.8.06.0000,

RESOLVE lotar TÂMARA MARIA DOS SANTOS FREITAS, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 598.1/1, anteriormente lotada no Departamento de Informática, na Secretaria da 6ª Câmara Cível, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 899/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511825-17.2011.8.06.0000,

RESOLVE lotar MARIA DO CARMO CARNEIRO, Auxiliar Judiciário SPJNF, Matrícula nº 61881.1/7, anteriormente lotada no Serviço de Atendimento ao Usuário, na Secretaria da 5ª Câmara Cível, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 40810-29.2010.8.06.0000, RESOLVE aplicar MULTA no valor de R\$ 126.778,82 (cento e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) à empresa CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA. Fortaleza, 04 de julho de 2011.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS N° 48 /2011

PROCESSO N° 8507970-30.2011.8.06.0000
INTERESSADO(A): DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO PARA FINS DE MORADIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento de ajuda de custo para moradia a partir do mês de MAIO/2011 à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do respectivo subsídio, bem como implantação automática dos meses seguintes, nos termos do art.224, II, da Lei nº 12.342/94 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará).

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Tribunal de Justiça, em 01 de julho de 2011.
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Gestão de Pessoas.

PROCESSO N° 8508891-86.2011.8.06.0000
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR
ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO PARA FINS DE MORADIA